

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de Show Musical com a dupla sertaneja de renome regional e nacional denominado "VH E ALEXANDRE" no dia 19 DE SETEMBRO DE 2025 na 4.ª ExpoAgro de Barro Alto, com previsão de início às 23H30MIN, tendo duração mínima de 01H30MIN.

Nos termos do Art. 23, § 4.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, "Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§§ 1.º, 2.º e 3.º deste artigo, o CONTRATADO deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Pela ausência comparativa, potencialidade criativa e características intrínsecas, peculiares e exclusivas do trabalho, não há como estabelecer pontos, fatores e critérios objetivos que motivem ou justifiquem a competição, tornando-se dispensável as cotações de mercado. Desta forma serão acrescentados ao processo notas fiscais da realização de eventos semelhantes em outros municípios.

Assim, anexamos os preços públicos oferecidos a outros órgãos públicos e particular, demonstrando que o preço praticado está em conformidade com o valor praticado juntamente a outros entes:

Nota Fiscal n.º 50 emitida em 31 de março de 2025 para **CLEITON RODRIGUES DA SILVA** – R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Nota Fiscal n.º 63 emitida em 21 de maio de 2025 para **SOLIR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – R\$ 106.820,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte reais).

Nota Fiscal n.º 64 emitida em 21 de maio de 2025 para **TOP ENTRETENIMENTOS E LTDA** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nota Fiscal n.º 82 emitida em 14 de julho de 2025 para **MADALENA GASTROBAR RESTAURANTE LTDA** – R\$ 100.612,00 (cem mil seiscentos e doze reais).

Nota Fiscal n.º 84 emitida em 24 de julho de 2025 para o **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO** – R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

O valor da contratação será de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, devendo ser pago, após a apresentação da Nota Fiscal, respeitando os prazos legais para tramitação da mesma.

Desse modo, conforme documentação apresentada pela CONTRATADA e acostada nos autos do processo, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado, sendo que atende as necessidades da Administração Pública local.

Gabinete do Gestor de Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira de Barro Alto, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).


EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor do Executivo